

QUATRO JUIZES E UM NÓ

A decisão do TSE mudou o formato do pacote de novembro mas o Planalto já preparava uma nova ofensiva para garantir a vitória do PDS

Na manhã de terça-feira passada, onze horas antes que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovasse a incorporação do PP ao PMDB por 4 votos a 2, o chefe do Serviço Nacional de Informações, general Octávio Aguiar de Medeiros, antecipou o resultado para seus colegas da “reunião das 9”, no 3º andar do Palácio do Planalto. Foi uma das raras informações seguras coletadas pelo governo sobre um processo de incorporação que, sem saber exatamente como, sonhou abortar ao longo dos últimos cinco meses. O ministro João Leitão de Abreu, chefe do Gabinete Civil e principal articulador das medidas do governo contra a manobra oposicionista, recebeu a notícia da derrota quando consumia um bacalhau em homenagem ao chanceler português Gonçalves Pereira, na embaixada de Portugal, às 21 horas de terça-feira.

“Tenho uma notícia ruim para o senhor”, avisou o presidente da Câmara dos Deputados, Nelson Marchezan, que acabara de chegar à festa. Leitão de Abreu ouviu sem se perturbar o breve relato do deputado “Não empresto muita importância a essa decisão”, disse o ministro – e explicou que ainda havia outros pedidos de impugnação da incorporação tramitando no tribunal. Não havia. Ao decidir sobre o pedido de impugnação subscrito pelo procurador geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, o tribunal considerou que os outros pedidos estão prejudicados no mérito – ou seja, irão para o arquivo. “A incorporação está garantida”, suspirou o presidente do novo PMDB, deputado Ulysses Guimarães. “Agora, vamos tratar das convenções estaduais e municipais para aprovar a integração dos partidos nos Estados e municípios”.

Com isso, nasceu um novo PMDB, composto por um governador de Estado (Chagas Freitas, do Rio de Janeiro), 29 senadores e 181 deputados federais - um partido maior que o falecido MDB, que o governo esperava ter dividido e enfraquecido com o seu pluripartidarismo de 1979, arquivado em 1982. Os quatro juízes que aprovaram a incorporação deram um inesperado nó no pacote de novembro e virtualmente definiram o caráter plebiscitário do pleito deste ano. Com a decisão do TSE, o mapa eleitoral do país foi mais uma vez redesenhado e, na maioria dos Estados, subiu sensivelmente a cotação dos candidatos do PMDB.

A MARCA DO JUIZ – O governo e o PDS foram assaltados pela mesma sensação de perplexidade com que a torcida do Maracanã contemplou o gol de desempate da Seleção Uruguaia, na partida da final da Copa de 1950. Os 4x2 da votação pareciam um pesadelo para o time favorito e, a partir daí, começou-se a estudar onde a defesa falhara. Então, viu-se o tamanho do buraco. A incorporação simplesmente não teria acontecido se, na redação do pacote de novembro, um texto em que o governo poderia incluir o que

bem entendesse, fosse colocado um artigo proibindo fusões, incorporações e coisas de gênero. “Inacreditável, entramos nessa confusão toda por falta de três linhas a mais no pacote. Fomos caçar, levamos armas pesadas e esquecemos a faca”, comentou, desconcertado, o primeiro vice-presidente do PDS, Homero Santos.

O contra-ataque oposicionista configurado pela incorporação vingou não apenas porque o ataque do pacote foi mal armado mas também porque a defesa do governo, excessivamente confiante, ficou paralisada. Desde o início do processo de incorporação, o ministro Leitão de Abreu defende uma estratégia de rigor jurídico que encontra adversários não só no PDS como também no SNI. Em sucessivas ocasiões o presidente João Figueiredo dói aconselhado a reagir diante da manobra oposicionista com golpes fulminantes. Num caso, propôs-se que ele vetasse um artigo da emenda do senador Murilo Badaró (PDS-MG), aprovada em janeiro, para matar a incorporação. Noutro, sugeriu-se que se enviasse ao Congresso um projeto proibindo expressamente a incorporação. No lance final, desejou-se que o governo fizesse uma ofensiva de conversas com os ministros do TSE, para influir em seus votos.

Em nenhum desses casos, sobretudo em relação ao último, o professor Leitão de Abreu achou pertinentes os conselhos. Se quando ministro do Supremo Tribunal Federal ele jamais permitira que alguém influenciasse seus votos, no governo não poderia pedir aos outros que fizessem o que ele não fizera. “O ministro Leitão de Abreu preferiu agir como se ainda fosse um magistrado”, observou um dos integrantes da cúpula do PDS, sem saber que o ministro compartilha dessa opinião. “Não me manifesto sobre questões judiciárias. Eu sou um ministro, eu fui um ministro e, de certa forma, sempre conservarei a marca do juiz”, raciocina em voz alta o professor Leitão de Abreu, em tom invariavelmente cerimonioso, para interlocutores íntimos ou estranhos.

DESVIOS DE CURSOS – É certo que o governo cometeu redondo erro político em novembro ao inventar um pacote que levaria à incorporação e permitindo o retrocesso do país há um virtual bipartidarismo, mas só agora começara o exame pro fundo das razões do equivoco. A estratégia adotado pelo professor Leitão de Abreu não deu certo por vários motivos sobretudo porque ele não dispões a aranzhar as leis.

Desde que chegou ao Palácio, em agosto passado, o professor Leitão de Abreu rapidamente se impôs sobre o comando parlamentar do governo, que freqüentemente ignora as operações em andamentos no Palácio do Planalto. Depois estendeu sua influência ao Ministério e, ao topar com o ministro Delfim Netto, no final do ano passado ganhou. Leitão de Abreu desempatou a favor do ministro do Trabalho, Murillo Macedo, a criação de frentes de trabalho urbanas para melhorar a vida do PDS, contra o voto de Delfim e do presidente do Banco Central Carlos Langoni. É em novembro, porém, o chefe do Gabinete Civil também perdeu para Medeiros no embrulho do pacote de novembro. Embora pessoalmente discorde de varias medidas do pacote, como a vinculação total, e mesmo de situações criadas anteriormente como a coincidência das

eleições, Leitão absolveu disciplinadamente o conteúdo da decisão do governo e passou a terçar armas com a oposição, que vislumbrara na incorporação da resposta política adequada às circunstâncias. Nesse duelo, ocorreram alguns equívocos que se contribuíram para tornar mais ainda desconcertante a derrota do governo.

Ainda na terça-feira, quando o presidente Figueiredo convocou ao Palácio de Planalto o comando político do governo para debater o que fazer com algumas propostas de reforma eleitoral, como o “distritão”, alguém ponderou que seria conveniente conhecer o resultado da votação do TSE. Os dois eventos aconteceram simultaneamente e o do governo terminou primeiro – com todos os participantes tranquilizados por uma frase do ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel: “Não haverá nenhuma decisão do TSE hoje, porque um dos ministros vai pedir vistas no processo e adiar tudo”.

RESPOSTA MADURA – O ministro da Justiça colhe a informação do procurador geral Mártires Coelho levou Ackel a um “frango” semelhante a dos goleiros que, diante de um chute, fazem golpe de vista e acreditam que a bola vai direto para a rede. Abi-Ackel também esperava que os ministros Pedro Gordilho e Souza Andrade, que nomeara para o tribunal, voltassem contra a incorporação, e ambos o surpreenderam. Com esses e outros erros de avaliação, o governo perdeu o pé da situação. Sua equipe foi incompetente para conquistar o resultado que desejava – e que julgava fácil – mas, como indica o senador resposta está sendo lúcida e madura”.

Assim, o grande erro do governo talvez esteja mais na montagem do pacote que nesse duro e limpo combate contra a incorporação. Antes do pacote, em novembro, o governador acabara de perder a sublegenda para governador, que, se fosse aproveitada, lhe permitiria somar suas diversas facções e conquistar vitórias em Estados onde a oposição corria na frente. O pacote foi o trunfo a que recorreu para reequilibrar o jogo – um violento enquadramento de seu próprio partido, um gesto de autoridade que impôs a sua disposição de ajudar o PDS a vencer as eleições desde ano. Mas faltou o consenso no próprio PDS em favor das medidas do pacote, que entre outras mudanças vinculou as eleições para todos os cargos, obrigando o eleitor a escolher vereador, perfeito, deputados estadual e federal, senador e governador de um só partido. O pacote, apesar de legal, não era liso – tinha o claríssimo objetivo de ajudar o PDS. “Eu não conheço governo que legisle contra si mesmo”, defendia o ministro Leitão de Abreu.

O pacote trouxe, além da dobra da vinculação, uma outra quase tão importante quanto a primeira: proibia as coligações partidárias. Essa medida prejudicava os partidos de oposição, obrigando-os a lutar entre si e impedindo-o traições eleitorais no interior do PDS. Para justificar a proibição, o governo alegou que nenhum partido aceitava coligar-se com o PDS – o que não é exatamente verdadeiro. No Pará, um exemplo, o senador Tancredo Neves chegou a esboçar uma coligação do PP com o PDS do senador Jarbas Passarinho, para enfrentar a pareceria entre o governador Alacid Nunes e o PMDB. Mas é certo que, na maioria dos Estados, é as legendas oposicionistas se coligariam apenas

entre si. Com a incorporação do PP ao PMDB, houve uma coligação definitiva entre os dois maiores partidos da oposição. Os efeitos do pacote foram parcialmente desmanchados por essa brecha na legislação eleitoral, descoberta pelo advogado paulista Arnaldo Malheiros. “Meu raciocínio foi o que esta no artigo 110 da Lei Orgânica dos Partidos, pelo qual a incorporação depende apenas da confirmação pela convenção nacional do partido”, explica ele.

O CONFRONTO E O REVANCHISMO – “É a volta dos bipartidarismo”, conclui o ex-líder do PP na Câmara, deputado Thales Ramalho, um dos mais hábeis articuladores da reforma partidária gerida em 1979 pelo falecido ministro da Justiça, Petrônio da Portela, com o objetivo de recriar o pluripartidarismo no país. “quem afirmar o contrário está sofismando”, concordou em Fortaleza o governador cearense Virgílio Távora, “e o bipartidarismo, pelo que ele trás de confronto e de revanchismo, e não ajuda a liberação do país”. Com tudo, o temor de que o governo sofresse uma recaída de autoritarismo foi sendo lentamente descartado por reações de áreas diferentes. “Sentença de Tribunal não se discute”, resumiu o governador Távora. “A oposição é que parece confiar em casuísmo e pacotes. Não vai acontecer nada”, assegurou o ministro Abi-Ackel. “O ‘regrão’ já está feito”, lembrava no Recife, na sexta-feira, o secretário particular do presidente, Heitor Ferreira. “É a eleição que está marcada”.

No esforço para absorver o golpe, o governo começou por minimizar os efeitos da incorporação. “Ela prejudica o PDS em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, Estados onde a oposição já era forte”, argumenta em São Paulo o governador Paulo Maluf. “Interfere também no Amazonas, em Mato Grosso e talvez no Piauí”, acrescenta o ministro Abi-Ackel em Brasília. Mas o fato é que a incorporação do PP ao PMDB também concedeu pequenos ganhos ao PDS, que ampliou de 214 para 221 sua bancada de deputados, assegurando uma maioria tranqüila. O ministro Leitão de Abreu lembra de qualquer conversa a volta de Magalhães Pinto ao PSD: “De certa forma, ele é superior ao Tancredo, pois o venceu na eleição direta que disputaram em 1962”, diz, orgulhoso do relevante papel que desempenhou na atração de Magalhães.

Na quarta-feira passada, o ministro teve seu terceiro encontro com o deputado pernambucano Thales Ramalho nos dois últimos meses. Convidando-o para jantar na Granja do Ipê, o professor Leitão de Abreu dissertou longamente sobre a cultura alemã, o marechal Cordeiro de Freitas – amigo de Ramalho e autor da primeira nomeação da vida pública e do ministro - e o Rio Grande do Sul, mas pouco trataram de política. Hoje no PMDB, Ramalho convive em Pernambuco com políticos radicais como Miguel Arraes ou Gregório Bezerra. Pode até manter com eles um agradável relacionamento social, mas, liberal convicto, também não pode ocultar seu desconforto político.

EVASÃO DOS LIBERAIS – Se os prazos de troca do partido forem reabertos para os políticos dos partidos incorporados, “muitas surpresas virão” adverte o experiente Ramalho. Ele próprio pode criar uma delas, tanto por motivos ideológicos quanto pela falta de espaço para suas correligionários num PMDB dominado pela esquerda. Como Leitão de Abreu, Ramalho não acreditava que o TSE confirmasse a incorporação – por isso recomendou a vários amigos do PP que aguardasse um resultado. Quando ele veio, na terça-feira, era tarde demais para trocar de partido. Dessa maneira, fies aliados de Ramalho em Pernambuco como Geraldo Alves, ficaram prisioneiros do novo PMDB – um partido que será marcado, como velho MDB, pelo conflito entre os “autênticos” e os “moderados”.

A luz no fim do túnel para novas defecções do PMDB depende, entretanto, de um projeto do deputado Simão Sessim (PDS-RJ), ligado a banqueiros do jogo do bicho fluminense, e por isso Ramalho ainda não está enxergando. “o governo erra nesses destelhes”, ensina Ramalho. “se é para reabrir os prazos de filiação partidária o governo que assuma e envie o projeto”. O caso de Ramalho, cujos o partidário ameaçam ser prejudicados em Pernambuco, se reproduz em outros Estados. Nem sempre por obra dos antigos peemedebistas no Rio de Janeiro os senadores Nelson Carneiro e Saturnino Braga podem saltar para outra legenda oposicionista para não conviver com o governador Chagas Freitas e seu grupo egresso do PP. Na Paraíba, Marcondes Gadelha, do PMDB, foi para o PDS para evitar que seu grupo fosse esmagado por Antônio Mariz, que veio do PP – e é significativo que Ramalho seja o único político do novo PMDB com coragem de defender publicamente Gadelha. Uma evasão de liberais do novo PMDB pode ainda ser estimulada por outras entrevistas de tom tão agressivo com o as que vêm oferecendo o secretário geral do partido, Francisco Pinto. No domingo anterior, Pinto justificou sua fama de radical ao afirmar que “o papel do PMDB é promover o confronto”. Em suas declarações publicadas no Correio Brasiliense, e lidas pelos 120 generais que trabalham em Brasília, ele foi mais longe: “O preço que os militares pagaram pelo golpe de 1964 foi enorme”, assegurou. “Confundindo repressão com Forças Armadas, torturas com Forças Armadas assassinatos com Forças Armadas, eles se desgastaram a tal ponto que passaram a ser vistos como algozes do povo, como inimigos do regime democrático”.

PARA AJUDAR O PDS – O presidente João Figueiredo voltou a reafirmar que as eleições de novembro serão realizadas, em comício ao lado do governador Marco Maciel, quinta-feira, no Recife – e pediu votos para o PDS à platéia de 15 000 pessoas. No final de semana o presidente e o comando político do governo estudaram as melhores alternativas para devolver o PDS as vantagens eleitorais que a decisão do TSE lhe subtraiu. Serão necessárias muitas consultas para a decisão final, mas as cartas sobre a mesa são as seguintes:

Fim do voto de legenda – Atualmente, o eleitor pode não votar em candidato algum para deputado, marcando na cédula apenas a sigla do partido. Em 1978, com isso, o MDB

paulista recebeu mais de 1 milhão de votos na legenda. Esse sistema ajuda a oposição a eleger deputados e vereadores. Exatamente por isso, acabaria.

Criação da superlegendas – Acredita-se que, se a legenda ajuda a oposição a eleger parlamentares, uma espécie de superlegenda ajudaria o PDS. Nesse mecanismo, basta que o eleitor votasse num nome do partido – que poderia ser um candidato a prefeito, vereador, senador, deputado ou governador - para que o voto valesse para todos os cargos. Ou seja, o governo vai estudar se a ampliação do voto de legenda ajuda o PDS.

Fim das sombras – Essa é mais complexa e a mais frutífera das mudanças pensadas para favorecer o PDS. Atualmente, os deputados são eleitos por um sistema pelo qual os votos são divididos por um complexo sistema proporcional. Tome-se, por exemplo, a eleição de deputados federais em 1978 no Estado de São Paulo. A Arena teve 2,3 milhões de votos e o MDB, 4,7 milhões. O total de votos de cada partido foi dividido pelo cociente eleitoral (150 000 votos) e se obteve o número de deputados eleitos por partidos: quinze pela Arena, 31 pelo MDB. As sobras de votos dos partidos foram então somadas aos votos brancos para a distribuição alternada das cadeiras restante: seis para o MDB três para a Arena adotando-se o novo sistema, pelo qual as sobras ficam todas pelo partido majoritário o MDB ficaria com as nove cadeiras divididas pelas sobras. A maioria dos Estados porém, as sobras iriam para o PDS em 1982.

Lei Falcão – Não iria mudar. Agora, só muda se for para piorar.

Ajuda aos pequenos partidos – O governo protegerá o PDT e o PTB, além de estimular no que lhe for possível o PT nos Estados onde dividi o eleitorado da oposição, como em São Paulo. De saída, os pequenos partidos serão dispensados de apresentar a votação mínima que a lei exige para continuarem a existir.

Prorrogação do prazo para a saída dos descontentes – O prazo para que os inconformados com a incorporação deixem o PP terminou na semana passada, e, para que deixem o PMDB, termina no dia 14. Deverá ser criado um novo prazo de noventa dias, durante os quais serão estimuladas as transferências.

“O importante é que as decisões sejam rápidas”, alerta o governador cearense Távora. O paulista Paulo Maluf, que ainda deposita escassas esperanças na emenda da reeleição, observa que a incorporação significa de fato uma opção da oposição: “Ela vai disputar a sério alguns governos estaduais, mas nós asseguramos a maioria no colégio eleitoral de 1984 para o PDS”. O raciocínio do governador paulista é simples: “com o bipartidarismo, fica mais fácil para o partido do governo conseguir a maioria absoluta no Congresso”. O susto da decisão do TSE foi administrado pelo governo com uma recomendação concreta: “Não vamos tomar qualquer decisão sob emoção, é preciso deixar cair a poeira”, constata Nelson Marchezan. A tranquilidade permitiu que se visse

que a incorporação não ameaça a maioria no colégio eleitoral. E, a seu modo, o presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, foi tranquilizador: “Se conseguirmos a maioria, não vamos usá-la para eleger um presidente indireto. Nós a usaríamos para convocar eleições diretas para presidente”.

Crédito: Revista Veja/Editora Abril

Fonte: Revista *Veja*, edição 705, 10 mar. 1982, p.24-29.